

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **JOSÉ OSIVAM DE SOUSA LIMA**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 597, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, símbolo GAJ-1, e nomear **JOEL DE OLIVEIRA NETO**, Técnico Judiciário, matrícula nº 3972, para o referido cargo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 2 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1508/2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506881-30.2015.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **DANIEL DE ARAÚJO CAMILO**, matrícula nº 8166, do cargo efetivo de Técnico Judiciário Área Judiciária, a partir de 25 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 1511/2015

Dispõe sobre remoção por permuta de servidores efetivos

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso II, da Lei estadual nº 12.342, de 1994 (com a redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008) e no art. 5º, inciso II, e arts. 12 e 13, todos da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014, de 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8504791-49.2015.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores **LINCOLN NEVES NOGUEIRA**, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 796, lotado no Serviço de Distribuição Cível, e **ALBENFRANKLIN XAVIER MARTINS**, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 519, lotado no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aquiraz, sendo-lhes concedido o prazo de 05 (cinco) dias para se apresentarem nas unidades judiciárias de destino, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica vedado o pagamento de ajuda de custo referente às despesas de mudança para as novas unidades de trabalho, em conformidade com o art. 9º da Resolução do Órgão Especial nº 09/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

PORTRARIA Nº 1510/2015

Dispõe sobre remoção de servidora para acompanhar cônjuge

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 5º, inciso III, letra "a", da Resolução nº 9, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça de 11 de julho de 2014,